



ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 047/2015

ONDE SE LÊ:

4.1.4.7. Garantia de participação nesta licitação através de comprovação de entrega no Departamento de Finanças, **até o dia 29 de julho de 2015, às 15:00 h**, mediante: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária, fixada no percentual de 1% (um por cento) do valor do objeto desta licitação.

LEIA-SE:

4.1.4.7. Garantia de participação nesta licitação através de comprovação de entrega no Departamento de Finanças, **até o dia 11 de janeiro de 2015, às 15:00 h**, mediante: caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro garantia ou fiança bancária, fixada no percentual de 1% (um por cento) do valor do objeto desta licitação.

IPAMERI-GOÍÁS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2.015.

JOSÉ EURIPEDES CARNEIRO

Presidente da CPL